



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

39º GV – Vereador Missionário José Olímpio

OFICIE-SE

01 OUT 2009

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº...

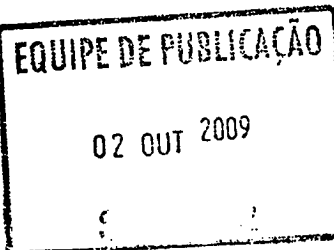
09 - IND
09- 02339/2009

6

O vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 219 do Regimento Interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Gilberto Kassab, Prefeito deste Município, o Instituto Espaço Vida, situado a rua Álvaro de Abreu nº 150 no bairro de Jardim São Paulo – São Paulo. Haja vista a necessidade da Instituição em conseguir o título de Utilidade Pública Municipal, que por sua vez contribuiria para o trabalho social, educacional e terapêutico que já é realizado no local, proporcionando o atendimento a crianças e adolescentes deficientes físicos. Certo de poder contar com atenção especial de Vossa Senhoria para questão citada, renovo protestos de estima e consideração, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

São Paulo, 29 de setembro de 2009.

Missionário José Olímpio
Vereador





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

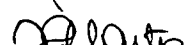
TID _____

IND 2339/2009

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando que seja dada ao Instituto Espaço Vida, situado na Rua Álvaro de Abreu nº 150, o título de utilidade pública municipal, que por sua vez contribuiria para o trabalho social, educacional e terapêutico que já é realizado no local, proporcionando o atendimento a crianças e adolescentes deficientes físicos. Sala das Sessões, 1º de outubro de 2009. (a) **JOSÉ OLÍMPIO**. OFICIE-SE, 1º-10-2009. (a) Paulo Frange." Eu, ^{CLAUDIO H.L. LIMA HARES}_{Assistente Parlamentar}, extraí esta cópia fielmente do original. São Paulo, 05 de outubro de 2009. Confere:


WILLIAM DI GIORGE
Assistente Parlamentar

. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

. Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de

Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3358/2009

São Paulo, 13 de outubro de 2009.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica de proposituras apresentadas por Vereadores deste Legislativo, solicitando providências junto aos órgãos competentes, conforme relação anexa.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mk.



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SECRETARIA DE
RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

São Paulo, 06 de Janeiro de 2010

OF SCE - 42699/2009/SERG/APA/2009

15 - DOCREC
15- 00288/2010

Assunto: **INDICAÇÃO 2339/2009**
TID 5000289

Prezado Senhor

Em atenção à INDICAÇÃO 2339/2009 de 05.10.2009, informamos que a Chefia de Gabinete da **Secretaria da Pessoa Com Deficiência e Mobilidade Reduzida** através do Sr. Francisco Ernane Ramalho Gomes, orientou para que a solicitação seja encaminhada de acordo com os dispostos na Lei Municipal nº 4.819/1955 e alterações posteriores, regulamentada através do Decreto Municipal nº 16.619/1980.

Todas as informações necessárias e respectivos modelos de impressos encontram-se disponibilizados no site abaixo:

http://prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade_publica/index.php?p=450,

Aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.

Atenciosamente


Rose Gottardo
Assessora Chefe

Câmara Municipal de São Paulo / CMSP
Vereador José Olimpio
Viaduto Jacareí, 100 - Centro
São Paulo / SP
CEP - 01319-020

Da Indicação nº2339/2009

em 29/12/2009

(a)

Vera Lucia Moraes Claudio
Assistente Técnico II
SMPED - CAF

INTERESSADA:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - CMSP

ASSUNTO:

Título de Utilidade Pública.

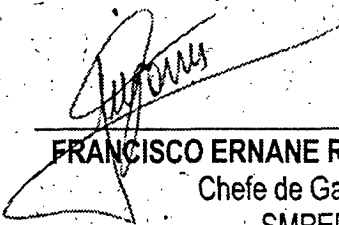
SERG

Senhora Assessora Chefe

Com nossas escusas pela devolução, face ao tempo decorrido, retorno-lhe o presente, informando que a concessão do Título de Utilidade Pública, deve ser encaminhada preliminarmente à Secretaria de Governo Municipal – SGM, bem como observar os requisitos dispostos na Lei Municipal nº4.819/1955 e alterações posteriores; regulamentada através do Decreto Municipal nº16.619/1980, motivo pelo qual justificamos que não foi enviada resposta diretamente ao Gabinete do Vereador José Olímpio, nos termos solicitado à fl.02.

Outrossim, cumpre salientar que o rito inicial já foi consolidado pela Secretaria de Governo Municipal – SGM e pode ser acessada pelo sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/utilidade_publica/index.php?p=450, cujos modelos foram impressos e encartados às fls. 03/07, para o que mais couber.

São Paulo, 29 de dezembro de 2009.


FRANCISCO ERNANE RAMALHO GOMES

Chefe de Gabinete
SMPED

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) JOSE OLIMPIO

SALA 1107

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.358 / 2009 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 02339 / 2009 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 00288 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 28/01/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 5000289

RESPOSTA

ENCAMINHA ESCLARECIMENTOS AO SR. VEREADOR.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____